



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, @cidade_unidade@/PI, CEP 64001-380
Telefone: - <https://www.pc.pi.gov.br>

EDITAL Nº 02

Processo nº 00019.028463/2025-01

Polícia Civil do Estado do Piauí DELEGACIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL INVESTIGADOR, PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO-LEGISTA E PERITO ODONTOLEGISTA DO ESTADO DO PIAUÍ

5ª Retificação do Edital nº 02/2025

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na seção 2, DAS ETAPAS DO CONCURSO, FICA INCLUÍDO, item 2.7:

2.7 Em atenção ao §7º do art. 7º do Decreto Estadual nº 15.259 de 11 de julho de 2013, não podem participar de comissão ou banco de concurso as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no concurso público.

2. Na seção 16, DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DAS ETAPAS DO CONCURSO, item 16.4, ONDE SE LÊ:

16.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – Disciplina Direito Penal;
- c) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – Disciplina Direito Processual Penal;
- d) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – Disciplina Direito Humanos;
- e) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – Disciplina Direito Administrativo;
- f) exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;

g) maior idade.

LEIA-SE

16.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

16.4.1 Cargo: Oficial Investigador

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – disciplina Direito Penal;

c) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – disciplina Direito Processual Penal;

d) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – disciplina Direitos Humanos;

e) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva – disciplina Direito Administrativo;

f) exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

g) maior idade.

16.4.1 Cargos: Perito Criminal, Perito Médico-Legista e Perito Odontolegista

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) maior número de pontos obtidos no Módulo III – Conhecimentos Específicos Avançados da prova objetiva;

c) maior número de pontos obtidos no Módulo II – Conhecimentos Específicos Comuns da prova objetiva;

d) maior número de pontos obtidos na disciplina Língua Portuguesa da prova objetiva;

e) maior número de pontos obtidos na disciplina Informática da prova objetiva;

f) exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

g) maior idade.

Os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital permanecem inalterados.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25/1>.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Polícia Civil do Estado do Piauí, aos 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7**, **Delegado Geral de Polícia**, em 01/12/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 01/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0021430435 e o código CRC **3D4BD86F**.

Referência: Processo nº 00019.028463/2025-01

SEI nº 0021430435